Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 097/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

O Vereador **MESSIAS ALVES COELHO,** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Câmara, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Agricultura e meio ambiente, para as seguintes providências: **Que o Executivo Municipal envide esforços para que seja feito um ponto de Táxi em Cristal do Norte.**

Justificativa: Esta é uma indicação necessária sendo um anseio dos moradores daquela localidade uma vez que por ali não se encontra uma estrutura física de identificação que atenda os moradores e taxista da localidade e para assim ter um ponto de referencia para melhor viabilização de ambos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 11 de Maio de 2017.

MESSIAS ALVES COELHO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 6.397
Em 12 de maio de 2017
PROTOCOLISTA

Câmarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000